



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.194.191/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/1993
NOME EMPRESARIAL NUTRICASH SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRICASH	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIFICIO SUAREZ TRADE SALA 2402
CEP 41.820-901	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CYDA.MENDES@3PINVEST.COM.BR	TELEFONE (71) 3011-7998	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2021** às **09:16:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves, 450, Sala 2402 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-901, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, neste ato representada por sua sócia e diretora, **Sra. ROSANE DE FREITAS MANICA**, brasileira, divorciada, nutricionista, domiciliada na Edif. Suarez Trade - Av. Tancredo Neves, 450 - 24º andar - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-020, portadora da carteira do CRN - Conselho Regional de Nutrição nº 0507, CPF/MF nº 297.961.480-72 e RG nº 11.410.936-26 SSP/BA e pelo administrador nomeado também diretor mediante Cláusula 8ª da 38ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, **Sr. JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Basílio da Gama, 72, Edf. Palazzo Siena, apt.º 1201, Canela, Salvador/BA, portador da cédula de identidade nº 05.428.568-24 SSP/BA e do CPF nº 875.053.045-34.

OUTORGADOS:

GRUPO I:

Henrique Avelino dos Anjos, brasileiro, casado, sociólogo, RG nº. 2.329.286 SSP/BA e CPF nº. 506.865.775-15 e Carteira Profissional nº 29.315; **Yuri Esmeraldo Teles**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 4784642 SDS-PE e CPF nº 032.848.094-06; **Loel Fernando Ribeiro Vaz**, brasileiro, casado, contador, RG nº. 117.078.930 SSP/MA e CPF nº. 823.234.533-00 e **Petronius Macedo Roseira da Costa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº. 747454922 SSP/BA e CPF nº. 798.088.165-68;

PODERES:

1) Para o fim especial de praticar os seguintes atos junto à Administração Pública:

1.1) Representar a outorgante em Concorrências Públicas, Tomadas de Preços, Convites ou Pregões, junto a entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta, tais como, exemplificadamente, Órgãos Públicos em geral, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou de Economia Mista e outras de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, e, ainda, junto às Fundações e Empresas Privadas, integrantes ou não do Programa de Alimentação ao Trabalhador, podendo para tanto, isoladamente, apresentar e firmar declarações, propostas de preço, lances verbais, compromissos, impugnações, intenções de recurso, recursos administrativos, defesas administrativas e quaisquer outros documentos, bem como desistir expressamente dos mesmos;

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

Av. Tancredo Neves, 450, Sala 2402 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-901,
Salvador/Bahia - Tel. 3340-1000
CNPJ: 42.194.191/0001-10



1.2) firmar contratos e/ou convênios.

GRUPO II:

Maurício de Souza Macias, brasileiro, em regime de união estável, analista de sistemas, RG nº 09986686-21 e CPF nº 248.932.028-98; **Edmilson José Souza de Albuquerque**, brasileiro, casado, tecnólogo em logística, RG nº 6439283 SSP/PE e CPF: 012.178.324-60; **Alexandre Everson Petik**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 6447 452-9 e CPF: 018.916.949-44; **Thiago Paranhos de Moraes Souza**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 12693847-40 SSP/BA e CPF nº 002.087.335-23, inscrito na OAB/BA sob o nº. 23.962; **José Libio Reis Cajazeira Junior**, brasileiro, divorciado, administrador, RG Nº 41343565-2 SSP/BA e CPF nº 767.825.655-87; **Izabel Cristina de Arruda Barros**, casada, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA 49.533, CPF 725.560.051-49, RG 13335502 SSP/MT; **Anna Patrícia Ferreira de Araújo**, brasileira, solteira, executiva de negócios RG 3068444 SSP/PB CPF 072.627.764-95; **Adriano Bonfim dos Santos Silva**, brasileiro, casado, executivo de relacionamentos RG nº 704373513 SSP/BA e CPF nº 803.984.305-78; **Kleber Roberto Albuquerque de Almeida**, brasileiro, casado, executivo de relacionamento, RG nº 5063724 SSP/PE, CPF nº 028.278.744-58; **Juliana Maura Queiroz Araujo**, brasileira, casada, supervisora comercial público, RG nº.12117303-87 SSP/BA e CPF nº.003.735.116-80; **Francisco José de Albuquerque Neto**, brasileiro, casado, executivo de negócios, RG nº 6626672 SDS/PE, CPF nº 056.872.454-21; **Igor Nascimento de Oliveira**, brasileiro, em regime de união estável, administrador, RG nº 08452422-70, CPF nº 008.232.775-00; **Jaqueline Luzia Bittencourt Neto**, brasileira, casada, administradora, RG nº 0536961077 SSP/BA, CPF nº 887.123.035-34.

2) Para o fim especial de praticar os seguintes atos junto à Administração Pública:

2.1) Representar a outorgante em Concorrências Públicas, Tomadas de Preços, Convites ou Pregões, junto a entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta, tais como, exemplificadamente, Órgãos Públicos em geral, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou de Economia Mista e outras de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, e, ainda, junto às Fundações e Empresas Privadas, integrantes ou não do Programa de Alimentação ao Trabalhador, podendo para tanto, isoladamente, apresentar e firmar declarações, propostas de preço, lances verbais, compromissos, impugnações, intenções de recurso, recursos administrativos, defesas administrativas e quaisquer outros documentos, bem como desistir expressamente dos mesmos.

Os poderes ora outorgados não são passíveis de substabelecimento e têm vigência de um ano a partir do dia 03 de maio de 2021, sendo válidos até 03 de maio de 2022.

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

Av. Tancredo Neves, 450, Sala 2402 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-901,
Salvador/Bahia - Tel. 3340-1000
CNPJ: 42.194.191/0001-10

2

0

Nutricash

Havendo desligamento de qualquer um dos outorgados do quadro da outorgante, sua controladora ou coligadas, os poderes que lhe foram conferidos neste instrumento serão automaticamente extintos de pleno direito, a partir da data do respectivo desligamento.

Salvador, 03 de maio 2021.

TABELIONATO DE NOTAS
DE SALVADOR
CARTÓRIO BARBOSA

Rosane de Freitas Manica

José Paulo de Freitas Guimarães Júnior

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.194.191/0001-10

1º TABELIONATO DE NOTAS
DE SALVADOR
CARTÓRIO BARBOSA

CARTÓRIO BARBOSA
Tabela: Nubia Barbosa - 1º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-901 - Edifício Mundo Plaza
Loja 104, Cel.: (71) 99226.1792 Fone: (71) 3019.5541 www.3notas.salvador.com.br

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de
ROSANE DE FREITAS MANICA
Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 1609.AC155927-1
Em Testemunho () da verdade,
VANIA ALMEIDA SOUZA - ESCRIVENTE
SALVADOR - BA 04/05/2021
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade



Cartório Barbosa
Tabelionato de Notas de Salvador
Vania Almeida Souza
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO BARBOSA
Tabela: Nubia Barbosa - 1º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-901 - Edifício Mundo Plaza
Loja 104, Cel.: (71) 99226.1792 Fone: (71) 3019.5541 www.3notas.salvador.com.br

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR
Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 1609.AC156298-1
Em Testemunho () da verdade,
Ana Claudia - Escrevente Autorizada
SALVADOR - BA 14/05/2021
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade



Cartório Barbosa
Tabelionato de Notas de Salvador
Ana Claudia C. da Silva
Escrivente Autorizada

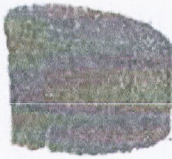
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

Av. Tancredo Neves, 450, Sala 2402 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-901,
Salvador/Bahia - Tel. 3340-1000
CNPJ: 42.194.191/0001-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO PLÁSTICA




[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.410.936-26 30-11-2012

ROSANE DE FREITAS MANICA

LUIZ MANICA

MARIA NILZA DE FREITAS MANICA

SÃO LEOPOLDO RS 14-06-1960

C.CAS. CN CANOAS RS DS
SEDE LV 807 FL 020 RT 3596
297.961.480-72

Paula M. de Oliveira

CARTÓRIO
BARBOSA

Labete João Barbosa - Cartório Barbosa
R. Francisco Gomes, 55 - Centro - Salvador - BA - CEP 41010-000
E-mail: joao.barbosa@cartorio.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e reprodução fiel do documento apresentado.

Emul: R\$2,42 Fie: R\$1,72 FEC: R\$0,00 Total: R\$4,14

PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$0,15

Selo: 1600 AD 012000-0

VANIA ALMEIDA SOUZA - ESCRIVENTE
SALVADOR - BA - 01/06/2016
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o ppi online em: www.tribal.ba.gov.br/validacao



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



Nome: JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 542856924 SSP-BA

CPI: 875.053.045-34 DATA NASCIMENTO: 27/07/1974

FILIAÇÃO: JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARÃES MARIA LUIZA MACEDO DE FREITAS GUIMARÃES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 91372384906 VALIDADEZ: 21/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 09/10/1992

SALDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1849451551



1849451551

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 23/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S1441539344
BA510644596

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO BARBOSA

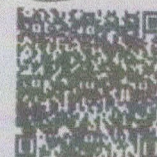
Tabela: Nubia Barbosa - Cartório Barbosa
Av. Tancredo Neves, 620 Caminho das Árvoreas, Salvador - BA, CEP: 41823-021
Ed. Mundo Plaza Loja 104 Fone: (71) 3119-5581 www.3notas.salvador.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.

Emol: R\$2,51 Fis: R\$1,78 FIC: R\$0,69 Des: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,06 Total: R\$5,20
Selo(s): 180Q AC026267-4

ANDRE LUIS MOREIRA DA SILVA - Ecrevente
SALVADOR - BA 10/09/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em: www.tjba.jus.br/autenticidade



Cartório Barbosa
e Luis Moreira da Silva
Ecrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
CONSTITUENTE NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BA

1488091377

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1488091377

BAHIA

RENQUE AVELINO DOS ANJOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2329286 SSP BA

CPF
506.865.775-15

DATA NASCIMENTO
08/06/1966

FILIAÇÃO
PERCILTA DOS ANJOS BRITO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. E

Nº REGISTRO
02412417606

VALIDADE
17/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/05/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAURO DE FREITAS, BA

DATA EMISSÃO
23/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

07415485848
BA509155019

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Av. Tancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre S
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original e mim apresentada
Salvador, 23 de Janeiro de 2019 (LRS)
Em (RS) da verdade

LUCAS RAMOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$2,00 - Taxa Autenticação: R\$0,63 - Total: R\$2,63

1603.AC327685-8

Autenticação

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

1603.AC327685-8

LUCAS RAMOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**COMISSÃO DE PREGÃO****PROCESSO Nº 106/2021/SCG****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, de benefício de auxílio alimentação e refeição na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões alimentação e cartões refeição eletrônicos), dotados de tecnologia apropriada, disponibilizados pela contratada e destinados à aquisição de gêneros alimentícios e de refeições, para serem utilizados pela câmara municipal do recife, junto à rede de estabelecimentos comerciais, pelo período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com as especificações constantes deste edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇO**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão social: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº.: 42.194.191/0001-10

Banco: Banco do Brasil

Agência nº.: 2967-x

Conta nº.: 10927-4

Endereço completo: Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 24 º andar, sala 2402, Caminho das Árvores Salvador – Bahia – Cep: 41820-020

Telefones: (71) 3340 – 1000

E-mail: henrique.avelino@maxifrota.com.br

Prezados Srs.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	DESCONTO
01	prestação de serviços de administração e gerenciamento, de benefício de auxílio alimentação e refeição na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões alimentação e cartões refeição eletrônicos) dotados de tecnologia apropriada, disponibilizados pela contratada e destinados à aquisição de gêneros alimentícios e refeições, respectivamente, para serem utilizados pela Câmara Municipal do Recife, junto à rede de estabelecimentos comerciais.	39	R\$ 120.738,54	1.448.862,48	0,01%
VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA				R\$ 1.448.717,59	

VALOR PROPOSTA DESTA PROPOSTA COM TAXA ADM: R\$ 1.448.717,59 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

TAXA ADMINISTRATIVA OFERTADA: 0,01% (zero, zero um por cento).

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 24 º andar, sala 2402, Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - Tel: (71) 3340-1000

CNPJ: 42.194.191/0001-10



prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

8. Marca/ Modelo: Nutricash.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA DE CONTRATO

Nome completo: Henrique Avelino dos Anjos

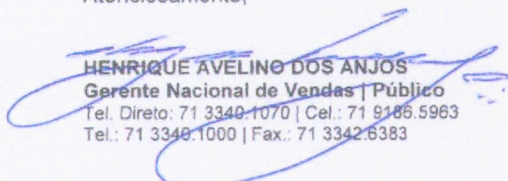
RG: 2.329.286 SSP/BA

CPF: 506.865.775-15

Cargo: Gerente Nacional de Licitações

Salvador, 01 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,


HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS
Gerente Nacional de Vendas | Público
Tel. Direto: 71 3340-1070 | Cel.: 71 9186-5963
Tel.: 71 3340-1000 | Fax.: 71 3342-6383

42.194.191/0001-10
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
RUA FRANCISCO GONÇALVES, Nº 01
EDF. REITOR MIGUEL CALMON, SALA 1265
COMÉRCIO - CEP: 40.015-090
SALVADOR-BA

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 24 º andar, sala 2402, Caminho das Árvores
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - Tel: (71) 3340-1000

CNPJ: 42.194.191/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Asay0g4KEst6d0tLpuN51Aache2-EF-06aCQcQpIhZmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSÉ SANTO BASTIÃO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 42194191000110
NIRE: 29201294316

38ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Vegueiro, nº 3153, 9º andar, Conjunto 93, Sala 08, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300495608, neste ato representada por seus Diretores José Santo Bastião, brasileiro naturalizado, natural de Aveiro, Portugal, nascido em 31/12/1952, casado em comunhão parcial de bens, Economista, CPF/MF nº 298.380.297-34, Carteira de Identidade nº 4.643.088-10, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente na Rua Manoel Barreto, 442, Apto 1301, Graça, Cep.: 40150-360, Salvador, Bahia e Valmor Pedro Bosi, brasileiro, natural de Pato Branco – Paraná, nascido em 10/04/1956, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, CPF/MF nº 213.309.729-53, Carteira de Identidade nº 12.731.356-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente na Rua Várzea de Santo Antônio, 109, aptº 101, Caminho das Árvores, cep 41820-180 Salvador, Bahia;

ROSANE DE FREITAS MANICA, brasileira, divorciada, nascida em 14/06/1960, Nutricionista, natural de São Leopoldo – RS, residente e domiciliada na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, portadora RG nº 11410936 26 SSP/BA e inscrita no C.P.F (MF) sob n.º 297.961.480-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29201294316, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Bairro Comércio, CEP 40015-090, Cidade de Salvador, Estado da Bahia deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 282662840830894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayQ4KEst6d0tLbUN51A6chave2=BT-06aCCpMpeIH2MncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSÉ SANTO BASTIÃO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JUNIOR

CLÁUSULA 1ª

Parágrafo 1º - Deliberam os sócios por unanimidade transferir o endereço da sede para Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, Cidade de Salvador, Estado da Bahia;

Parágrafo 2º - E, por fim, deliberam por unanimidade encerrar as seguintes filiais:

a) Filial situada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 60, salas 1401 a 1405, Brasília Teimosa, CEP 51010-100, inscrita no CNPJ 42.194.191/0002-09, sob o NIRE 26900293537;

b) Filial situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, Bloco A, Andar 1º, Bairro Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ 42.194.191/0004-62, sob o NIRE 33901081148;

c) Filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Helena nº 285, conjunto comercial 115, Edifício Royal Park, Vila Olímpia, CEP 04552-050, inscrita no CNPJ 42.194.191/0005-43 e sob o NIRE 3590436452-5; e

d) Filial situada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, inscrita no CNPJ 42.194.191/0006-24, NIRE 29 9 0109636-3.

Tendo em vista o exposto acima, deliberam por alterar a Parte **I - Da denominação social, sede e prazo de duração** do Contrato Social que passará a ter a seguinte redação.

I – Da denominação social, sede e prazo de duração

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação de NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 282662840830894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayQg4KEst6d0tLbUN51Aachave2=ET-06aCQpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSÉ SANTO BASTIÃO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR

Cláusula 3ª - A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação conjunta dos sócios.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CLÁUSULA 2ª - Consolidação do Contrato Social.

Os sócios decidem ratificar as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este instrumento e consolidar o contrato social a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

**NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 42194191000110
NIRE: 29201294316**

CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Vegueiro, nº 3153, 9º andar, Conjunto 93, Sala 08, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300495608, neste ato representada por seus Diretores José Santo Bastião, brasileiro naturalizado, natural de Aveiro, Portugal, nascido em 31/12/1952, casado em comunhão parcial de bens, Economista, CPF/MF nº 298.380.297-34, Carteira de Identidade nº 4.643.088-10, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente na Rua Manoel Barreto, 442, Apto 1301, Graça, Cep.: 40150-360, Salvador, Bahia e Valmor Pedro Bosi, brasileiro, natural de Pato Branco - Paraná, nascido em 10/04/1956, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, CPF/MF nº 213.309.729-53, Carteira de Identidade nº 12.731.356-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente na Rua Várzea de Santo Antônio, 109, aptº 101, Caminho das Árvores, cep 41820-180 Salvador, Bahia;

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 282662840830894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KEst6d0tLbUN51A&chave2=5T-06aCQpMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSÉ SANTO BASTIÃO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR

ROSANE DE FREITAS MANICA, brasileira, divorciada, nascida em 14/06/1960, Nutricionista, natural de São Leopoldo – RS, residente e domiciliada na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, portadora RG nº 11410936 26 SSP/BA e inscrita no C.P.F (MF) sob n.º 297.961.480-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29201294316, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, deliberam de pleno e comum acordo consolidar seu Contrato Social nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – Da denominação social, sede e prazo de duração

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901.

Cláusula 3ª - A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação conjunta dos sócios.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

II - Do objeto social

Cláusula 5ª - O objeto da sociedade será:



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 282662840830894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2021



http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A5aYQ4KEst6d0tLbn51A&chave2=5T-06aCcQ4peIH2nMncFrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSTI|29838029734-JOSÉ SANTO BASTIÃO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR

a) A instituição de arranjos de pagamentos próprios sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

b) A prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento como instituição de pagamentos, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamentos: (i) disponibilização de aporte, pagamento, transferência e/ou saque, conforme aplicável, de recursos mantidos em contas de pagamentos; (ii) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados: (ii.1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue e padaria, por funcionários das empresas clientes; (ii.2) a bens e/ou serviços relacionados ao abastecimento e manutenção de frota, tais como combustível, peças e serviços para manutenção leve ou pesada (preventiva e corretiva), em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços como postos de combustíveis e lubrificantes e oficinas mecânicas, centro automotivos, lojas de autopeças e pneus, postos de lavagem, concessionárias de veículos e empresas de transporte por guinchamento, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (ii.3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, de qualquer natureza, tais como farmácias, óticas, lojas de departamento, clínicas médicas e livrarias, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (iii) gerenciamento de contas de pagamentos detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (iv) gestão do uso de moeda eletrônica; (v) emissão de instrumentos de pagamento, tais como cartão e vales em papel; (vi) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (vii) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; (viii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e (xi) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da empresa ou de terceiros.

c) A prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, especialmente os relativos às atividades de refeições-convênio, alimentação-convênio, convênio-farmácia, convênio com postos de abastecimento de combustíveis, vale-transporte, cartão de crédito, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 282662840830894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KEst6d0tLbUN51A4chave2=BT-06aCQmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSÉ SANTO BASTIÃO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JÚNIOR

- d) A prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamento;
- e) Desempenho de atividades pertinentes e intermediárias às mencionadas nos itens precedentes;
- f) A prestação de serviços de campanha de incentivos;
- g) A prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança;
- h) A prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de rastreabilidade e telemetria;
- i) A locação de bens móveis relacionadas ao seu objeto social; e
- j) A representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras; e
- l) Operadoras de cartão de débito.

CNAE FISCAL

- 8299-7/02 - emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- 6613-4/00 - administração de cartões de crédito;
- 6619-3/05 - operadoras de cartões de débito;
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

III - Do capital social



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 282662840830894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayQg4KEst6d0tLbUN51Aacheve2=ET-06aCQcMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSÉ SANTO BASTIÃO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JÚNIOR

Cláusula 6ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), dividido em 14.000.000 (quatorze milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

A sócia CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa nacional, possui 9.100.000 (nove milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o valor total de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais);

A sócia ROSANE DE FREITAS MÂNICA, possui 4.900.000 (quatro milhões e novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o valor total de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentas mil reais);

Cláusula 7ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406 /2002.

IV – Da administração da sociedade

Cláusula 8ª - A sociedade será administrada por administrador não sócio e pela sócia ROSANE DE FREITAS MÂNICA, ambos nomeados no Contrato Social, por unanimidade.

Parágrafo 1º - Os sócios nomearam o Sr. JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901 portador da Cédula de Identidade n.º 05.428.568-24 SSP/BA e do CPF n.º 875.053.045-34, que exercerá a função de administrador sob a designação de "Diretor", para administrar a Sociedade conjuntamente com a sócia ROSANE DE FREITAS MÂNICA, também qualificada neste instrumento, sob a designação de "Diretora".

Parágrafo 2º - Os Diretores assinam o presente instrumento aceitando a sua designação e formalizando assim, a sua posse na administração da Sociedade.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá ser representada por procurador nomeado



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 282662840830894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsayQg4KEst6d0tLbuN51A&chave2=5T-06aCOqMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSÉ SANTO BASTIÃO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR

para a prática de atos de gestão, na forma desta cláusula, com poderes específicos e com prazo determinado, com exceção às procurações para fins judiciais, que poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado.

Parágrafo 4º - Os Diretores da Sociedade são investidos dos mais amplos poderes de administração e representarão a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e nos demais atos normais de gestão, inclusive perante quaisquer autoridades federais, estaduais, municipais, empresas públicas, como também para eleger procuradores, assinando conjuntamente, por tempo indeterminado, podendo fixar preços e condições, receber e dar quitação, transmitir posse e domínio, assinar quaisquer documentos ou contratos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade inclusive escrituras públicas, títulos de dívidas cambiais, cheques, requisição de talonários, de cheques, duplicatas, ordens de pagamentos e obter e conceder empréstimo, bem como nomear procuradores para a prática de certos e determinados atos de gestão, como também nomear advogado para defender os interesses da Sociedade em Juízo, com cláusula "ad judícia".

Parágrafo 5º – A movimentação de contas bancárias, emissão, aceite, endosso ou aval de cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito poderão ser feitos da seguinte forma:

- Pelos Administradores em conjunto;
- Por um administrador conjuntamente com um Procurador, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes que nele se contiverem;
- Por dois Procuradores em conjunto, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento do mandato e de acordo com a extensão de poderes que nele se contiverem.

Cláusula 9ª – Os administradores ficam dispensados de prestar caução e usarão a designação de Diretores. As demais deliberações que envolvam a abertura de filiais, distribuição de lucros, liquidação, inclusão de Sócios, hipoteca, investimentos, arrendamento, alienação, serão feitas sempre em conjunto pelos administradores e de comum acordo.

Parágrafo único – É vedada aos administradores a utilização da denominação



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 282662840830894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAYQ4KEst6d0ClibN51a&chave2=BT-06aCOpMpeIH2MnCFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSÉ SANTO BASTIÃO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MÂNICA
87505304534-JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR

social em avais, fianças e abonos estranhos às finalidades sociais.

Cláusula 10ª - Os administradores poderão retirar mensalmente, a título de “PRÓ LABORE”, as quantias fixadas de comum acordo entre si, as quais serão levadas a débito de despesas do exercício, observada a legislação vigente.

Cláusula 11ª - A sociedade deliberará sempre de comum acordo entre os administradores. Em havendo empate, a decisão será tomada cabendo um voto a cada cota de capital.

V – Do exercício social

Cláusula 12ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, e no seu encerramento em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício e suas respectivas Demonstrações Financeiras, sendo que os lucros terão a destinação que lhe der a deliberação da maioria do capital social, sendo a sua distribuição sempre na proporção de suas quotas de capital integralizado, podendo os sócios determinar a constituição de fundo de reservas. Em caso de eventuais prejuízos, eles serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social.

Parágrafo único - Poderá haver levantamento de balanços intermediários pela sociedade para fins de distribuição de lucros, conforme deliberação dos sócios.

VI – Da retirada de sócios e liquidação da sociedade

Cláusula 13ª - Na hipótese de falecimento, interdição, retirada, falência, incapacidade do sócio ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá e, no caso de falecimento da sócia **ROSANE DE FREITAS MÂNICA**, ingressará na Sociedade seu filho **ALLAN TIEFENSE**.

Parágrafo único – O sócio que for declarado incapaz, enquanto subsistir a incapacidade, perderá automaticamente seus poderes de administrador, que não serão transferidos ao seu curador.

Cláusula 14ª - Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, mas só podem ser transferidas ou cedidas a terceiros mediante consentimento dos demais sócios, que terão em igualdade de condições, a preferência, na proporção de suas quotas de capital integralizado, podendo exercê-lo no prazo



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 282662840830894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEst6d0tLbUN51A&chave2=BT-06aCQmpeIH2nMcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSTI|29836029734-JOSÉ SANTO BASTIÃO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JUNIOR

de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento de carta registrada no Cartório de Títulos e Documentos, enviado ao sócio remanescente pelo sócio retirante.

Cláusula 15ª- Em caso de liquidação da Sociedade, os sócios, de comum acordo, nomearão um liquidante com poderes para liquidar a Sociedade nos termos da legislação vigente. Nessa hipótese os haveres serão empregados na liquidação das obrigações da Sociedade e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

VII – Das reuniões de sócios

Cláusula 16ª - Todas as deliberações de sócios serão tomadas em Reuniões de Sócios. As reuniões de sócios deverão ser convocadas por qualquer um dos Administradores ou dos sócios da Sociedade mediante comunicação por escrito aos sócios ou aos seus representantes legais, por carta registrada, fax ou notificação, com pelo menos oito dias de antecedência da data da respectiva Reunião de Sócios.

Parágrafo 1º - As Reuniões de Sócios serão realizadas sempre que necessário, não havendo necessidade de sua realização periódica.

Parágrafo 2º – Dispensa-se às formalidades de convocação prevista no “caput” dessa cláusula, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º - As Reuniões dos Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

VIII – Legislação de regência

Cláusula 17ª - Este Contrato Social deverá ser regido pelas disposições previstas no Capítulo IV, Livro II, Título II, Sub-Título, do Novo Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002), especificamente relacionadas às sociedades limitadas. Os casos omissos deste Contrato Social não previstos em referido Capítulo IV do Novo Código Civil Brasileiro, deverão ser supletivamente regidos pela lei brasileira das sociedades por ações, no que for aplicável (Lei n.º 6.404/76, com alterações posteriores).



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 282662840830894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4IKesU6d0tLpUN5IAchaye2=BT-06aCCpHpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSÉ SANTO BASTIÃO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JUNIOR

IX – Do foro

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

X – Declaração de desimpedimento

Cláusula 19ª - Os Diretores Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos art. 1.011, §1º, do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406, de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador, 10 de Dezembro de 2020

CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26

JOSÉ SANTO BASTIÃO

CPF: 298.380.297-34

CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26

VALMOR PEDRO BOSI

CPF: 213.309.729-53



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 282662840830894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsayQg4KEst6d0tLbuN51Aachave2=Bt-06aCCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI|29838029734-JOSE SANTO BASTIAO|29796148072-ROSANE DE FREITAS MANICA
87505304534-JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR

ROSANE DE FREITAS MANICA

CPF: 297.961.480-72

Sócia - administradora

JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES JÚNIOR

CPF: 875.053.045-34

Administrador não sócio

12

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 282662840830894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





219999287

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	219999287 - 13/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201294316
CNPJ 42.194.191/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98038688 DE 01/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 01/02/2021

EVENTOS

025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 98038688
028 - EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98038688
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98038688

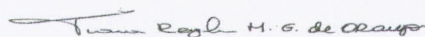
FILIAIS NA UF

NIRE 29901096363
CNPJ 42.194.191/0006-24
EVENTO 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29838029734 - JOSÉ SANTO BASTIÃO

Cpf: 21330972953 - VALMOR PEDRO BOST

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98038688 em 01/02/2021

Protocolo 219999287 de 13/01/2021

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 282662840830894Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRICASH SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.194.191/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:54 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **E356.B50B.D0D5.4D47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.194.191/0001-10

Razão Social: NUTRICASH SERVICOS LTDA

Endereço: AV AVENIDA TANCREDO NEVES 450 SALA 2402 / CAMINHO DAS
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021

Certificação Número: 2021111300404341664503

Informação obtida em 16/11/2021 09:19:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/11/2021 11:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20214667901

RAZÃO SOCIAL NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 036.185.287 - BAIXADO	CNPJ 42.194.191/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 092798/001-15

CNPJ: 42194191/0001-10

Contribuinte: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 450 , CAMINHO DAS ÁRVORES

Número da Certidão: 9.170.636

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações

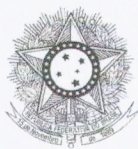
Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
Notificação Fiscal de Lançamento	134/2021	82173	IMPUGNAÇÃO APRESENTADA
Notificação Fiscal de Lançamento	135/2021	82173	IMPUGNAÇÃO APRESENTADA
Notificação Fiscal de Lançamento	345/2016	76377	RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO
Notificação Fiscal de Lançamento	541/2017	76377	RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO
Auto de Infração	880291/2021	82173	IMPUGNAÇÃO APRESENTADA
Auto de Infração	880292/2021	82173	IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

Emissão autorizada à 12:31:22 horas do dia 22/09/2021

Válida até dia 21/03/2022

Código de controle da certidão: **F1480D74BFC20ACFC47C0CBE64748362**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICASH SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.194.191/0001-10

Certidão nº: 52731072/2021

Expedição: 10/11/2021, às 11:02:04

Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICASH SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.194.191/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

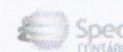
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NUTRICASH SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 42.194.191/0001-10

Número de Ordem do Livro: 224

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial NUTRICASH SERVICOS LTDA

NIRE 29201294316

CNPJ 42.194.191/0001-10

Número de Ordem 224

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Município SALVADOR

Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/01/1993

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1556524

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NUTRICASH SERVICOS LTDA

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Número de ordem 224

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1556524

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.0A.CF.36.47.4B.EE.CF.26.98.34.77.A2.16.90.62.2F.43.5D.53-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NUTRICASH SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 42.194.191/0001-10

Número de Ordem do Livro: 224

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DE RESULTADO		R\$ 7.858,539,05	R\$ 7.046.314,64
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS		R\$ 22.373.315,11	R\$ 19.822.654,78
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 19.539.239,51	R\$ 17.793.336,06
RENDAS C/TITULOS E VALORES MOBILIARIOS E INSTRUMEN		R\$ 173.330,24	R\$ 53.564,03
RENDAS DE TITULOS DE RENDA FIXA		R\$ 173.330,24	R\$ 53.564,03
CERTIFICADOS DE DEPOSITO BANCARIO		R\$ 172.939,39	R\$ 53.541,88
RENDAS DE TITULOS BRADESCO		R\$ 49.740,86	R\$ 12,34
RENDAS DE TITULOS ITAU		R\$ 123.198,53	R\$ 53.529,54
COTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA		R\$ 390,85	R\$ 22,15
COTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA - SAFRA		R\$ 390,85	R\$ 22,15
RENDAS DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 17.019.164,30	R\$ 15.312.491,90
OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS		R\$ 17.019.164,30	R\$ 15.312.491,90
TAXA DE ADMINISTRACAO DO CREDENCIADO		R\$ 11.034.359,70	R\$ 10.824.579,25
TARIFA DE TRANSACOES - CREDENCIADO		R\$ 22.373,40	R\$ 31.615,89
TARIFA DE ATUALIZACAO DE CADASTRO - CREDENCIADO		R\$ 333.995,09	R\$ 104.877,74
TARIFA DE ANUIDADE - CREDENCIADO		R\$ 341.954,20	R\$ 165.901,92
TARIFA DE TRANSFERENCIA - CREDENCIADO		R\$ 1.178.263,58	R\$ 1.472.091,25
TARIFA DE ADESAO - CREDENCIADO		R\$ 151.359,10	R\$ 184.416,02
TAXA DE ADMINISTRACAO DO CLIENTE		R\$ 3.673.743,13	R\$ 2.274.578,37
TARIFA DE EMISSAO DE CARTAO - CLIENTE		R\$ 33.493,09	R\$ 15.909,09
TARIFA DE 2º VIA DE CARTAO - CLIENTE		R\$ 41.643,82	R\$ 45.612,97
TARIFA DE ANUIDADE - CLIENTE		R\$ 75,00	R\$ 30,00
TARIFA DE TRANSFERENCIA - CLIENTE		R\$ 175.740,82	R\$ 135.291,88
TARIFA DE FRETE - CLIENTE		R\$ 9.100,87	R\$ 6.382,86
OUTRAS TAXAS - CLIENTE		R\$ 7.883,13	R\$ 6.643,43
TARIFA DE GESTAO DE SALDOS - VT		R\$ 13.981,17	R\$ 24.761,37
TARIFA DE RETIRADA USUARIO		R\$ 1.198,20	R\$ 19.799,86
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.346.744,97	R\$ 2.427.280,13
OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS		R\$ 2.346.744,97	R\$ 2.427.280,13
MORA/MULTA		R\$ 257.472,61	R\$ 136.980,55
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 108,13	R\$ 0,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.0A.CF.36.47.4B.EE.CF.26.98.34.77.A2.16.90.62.2F.43.5D.53-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 6